



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO Nº 131/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1663/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de preços 18/2017**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**. Está comissão após melhor análise da documentação conforme previsto na ata de documentação 128/2017, verificou-se que a empresa participante **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL – LTDA** apresentou o índice de liquidez sem a assinatura do representante legal da empresa, ficando assim considerada **desabilitada**. Desta forma esta comissão decide, conforme artigo 48, § 3 da Lei 8.666, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas a administração poderá fixar o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou outras propostas. Abre-se prazo recursal. As partes tomarão ciência desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2017.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Cheila Coutinho Bedunn
Membro

Gustavo Ruiz Ávila
Membro